

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2012

O Banpará S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: No item 12.1.3 é exigido “atestado ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem ter a licitante prestado serviço compatível em características com o objeto da presente licitação, ...”. [grifo nosso] Entende-se por serviços compatíveis em características com o objeto a prestação de serviços de manutenção/atualização evolutiva, corretiva, legais e adaptativas, testes, implantação e suporte técnico de solução bancária de qualquer natureza, inclusive aquelas que não são relacionadas à pagamento e compensação?

RESPOSTA 1: Não está correto o entendimento. Objetiva-se a comprovação de experiência na prestação de serviço **compatível** em características com o objeto da presente licitação, ou seja, experiência na manutenção em soluções Integradas de pagamento a benefícios do INSS, Aposentados do Estado, Servidores Públicos e Funcionários de Empresas Privadas.

PERGUNTA 2: Tendo em vista que o SIPAB é um sistema com módulos incluindo: PD INSS, PD SIPAE e PD COMPE. Se for apresentado um atestado de um cliente (X) onde fique demonstrado a expertise da empresa no módulo de compensação e outro atestado de outro cliente (Y) onde fique demonstrado a expertise em pagamentos, seria válido o somatório desses atestados ?

RESPOSTA 2: Sim, desde que fique claramente demonstrada a experiência na prestação de serviço **compatível** em características com o objeto da presente licitação, ou seja, experiência na manutenção em soluções Integradas de pagamento a benefícios do INSS, Aposentados do Estado, Servidores Públicos e Funcionários de Empresas Privadas.

PERGUNTA 3: Se for apresentado atestado com só um dos módulos citados no objeto do edital, já entende-se por serviços compatíveis?

RESPOSTA 3: Não.

PERGUNTA 4: Qual a quantidade de técnicos que deverão ser apresentados para compor o item 12.1.4 da equipe técnica?

RESPOSTA 4: Pelo menos 1 preposto deve ser apresentado. A equipe técnica que executará os serviços ficará a cargo da contratada, de forma que seja possível atender às exigências de SLA e disponibilidade da solução bem como do serviço de suporte técnico estabelecidos no Edital.

**Juliana Naif**  
Pregoeira